



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.937

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Maio de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-0767 / 2005)

João Pessoa, 25 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, WANÚZIA KEYLA DE MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 151.831-3, de responder pelo cargo em comissão de Diretor do Laboratório de Citologia, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0768 / 2005)

João Pessoa, 25 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EUSÉBIO BELARMINO CAVALCANTE, matrícula nº 154.291-5, do cargo em comissão de Subchefe da Subdivisão Financeira e Contábil, Símbolo DAÍ-1, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0769 / 2005)

João Pessoa, 25 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LÍVIA COELHO SALLES MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Subdivisão Financeira e Contábil, Símbolo DAI-1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0770 / 2005)

João Pessoa, 25 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FIRMINO LEITE DE CALDAS, matrícula nº 155.252-0, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Wenceslau Lopes, Símbolo DAS-5, da Secretaria da Saúde, na cidade de Piancó.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0771 / 2005)

João Pessoa, 25 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TEREZA CRISTINA MENDES DE LUCENA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Wenceslau Lopes, Símbolo DAS-5, da Secretaria da Saúde, na cidade de Piancó.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 712

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS NEVES LIMA MOREIRA, matrícula nº 82.096-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Efigênio Leite, na cidade de Borborema.

UPG: 108

UTB: 2161

Portaria nº 713

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ANTÔNIO MOREIRA DA COSTA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Efigênio Leite, Padrão B-1, na cidade de Borborema, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 108

UTB: 2161

Portaria nº 760

João Pessoa, 11 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOANA MARIA ABRANTES DE ABREU, matrícula nº 141.761-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nelson Batista Alves, na cidade de Bernardino Batista.

UPG: 005

UTB: 9036

Portaria nº 761

João Pessoa, 11 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA ZILAR DA SILVA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nelson Batista Alves, Padrão B-1, na cidade de Bernardino Batista, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005

UTB: 9036

Portaria nº 929

João Pessoa, 03 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSEILDA ROBERTO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 91.356-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Carlos Luiz de Araújo, Padrão A-2, na cidade de Coremas, mediante retribuição correspondente a 20% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056

UTB: 7065

Portaria nº 980

João Pessoa, 12 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LÚCIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 61.808-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Auricélia Maria da Costa, na cidade de Caaporã.

UPG: 041

UTB: 1268

Portaria nº 981

João Pessoa, 12 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear EURICLÉIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 86.088-3, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Auricélia Maria da Costa, Padrão B-1, na cidade de Caaporã, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041

UTB: 1268

Portaria nº 1058

João Pessoa, 25 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar os membros abaixo listados, para comporem a Comissão Executiva dos Exames Supletivos - CEES, desta Pasta:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Giselda Freire Diniz (PRESIDENTE)	153.735-1
Maria das Graças de Andrade Pereira (Membro)	131.373-0
Glaudete Costa Simonaci (Membro)	53.299-1
Maria de Fátima Vilar (Membro)	59.368-3
Ioneide Messias de Alencar (Membro)	68.266-7


NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/153/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01374/2005,

RESOLVE:

Nomear **GEOVANO ROBERTO GOUVEIA DE ARAÚJO**, portador do CPF 026.571.004-90 e RG 1.581.5163, SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 20.04.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 24 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/161/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01707/2005,

RESOLVE:

Nomear **LUÍS ADRIANO MENDES COSTA**, portador do CPF 036.559.554-30 e RG 5.018.555, SSP/PE, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor Comunicação**, Símbolo UEPB NAE-1, a partir de 09.05.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 11 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/172/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo 01520/2005,

RESOLVE:

Nomear **ANA LÚCIA MARIA DE SOUZA NEVES**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T40, com lotação no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 21.09.2001.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de maio de 2005.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR-SRH/024/2005

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de Averbção de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍC.	NOME	LOTAÇÃO
01676/05	121105-6	MARIA DILMA GUEDES	Depto. Adm. e Economia
01760/05	100453-1	JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA	CCBS

Campina Grande, 24 de maio de 2005.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/025/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	NOME	ASSUNTO
Inativo	01687/05	100066-7	Maria do Socorro Silva	Diferença de pagamento
Depto. De Enfermagem	00027/05	122953-2	Odete Leandro de Oliveira	Dedicação Exclusiva
Depto. De Filosofia e Ciências Sociais	02580/04	122936-2	Sebastião Costa Andrade	Dedicação Exclusiva

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 24 de Maio de 2005.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/026/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍC.	NOME	ASSUNTO
PROAF	01732/05	101340-8	Jean Carlos Brito Barros	Gratificação de Produtividade
CEDUC	01682/05	101009-3	Alda Maria Alves Pereira	Aumento de Gratificação
CEDUC	01682/05	100942-7	Josinete Teodósio da Silva	Aumento de gratificação
CEDUC	01682/05	101024-7	Joseval Paulino Duarte	Aumento de Gratificação
CEDUC	01682/05	101257-6	Edilene Maria Menezes	Aumento de Gratificação
CEDUC	01682/05	89812-1	Claudia Barreto Queiroz	Aumento de Gratificação
CCBS	00903/05	100504-9	Maria Madalena de Araújo	Gratificação de Produtividade
CCT	00800/05	100605-3	Francisco Raimundo da Silva	Pagamento de Gratificação
INATIVO	00218/05	121993-6	Angel Recio Zayas	Revogação de aposentadoria

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 24 de maio de 2005


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Saúde

PORTARIA N.º 211 /05

João Pessoa, 16 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE

I – Designar os servidores **KLÍCIO LUIZ REZENDE BRAYNER**, matrícula n.º 139.935-7, **ANA LUCIA DE SOUSA**, matrícula n.º 148.106-1, e **LUPICÍNIO WANDERLEY LINS**, matrícula n.º 62.608-2, para sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DA SAÚDE, ficando o servidor **GERALDO GABRIEL PEREIRA**, matrícula n.º 148.816-3, designado como membro suplente;

II – A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01(um) ano;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 217/05

João Pessoa, 24 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Regional de Patos, os servidores: **GLADES NOBREGA GOMES DE JESUS**, matrícula n.º 148.870-8, (**Presidente**) **BEATRIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 73.726-7, (**Membro**), **FERNANDO EMMANUEL FRANÇA**, matrícula n.º 3.704-4, (**Membro**), **ROSANA MEDEIROS**, matrícula n.º 90.611-5, (**Suplente**), e **VANDELINO HIPOLITO DA SILVA**, matrícula n.º 95.574-4, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Saúde

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 010/GSC

João Pessoa, 23 de maio de 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria n.º 031/GS, combinado com o artigo 15, inciso XIV, do Decreto n.º 14.855 de 26 de outubro de 1992 e § 8º da Lei 8.666/93,

RESOLVE designar os servidores **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 126.750-7, **UBIRAJARA COUTINHO DE LUCENA**, matrícula n.º 146.451-5 e **MARIA JOSÉ MORAES DA SILVA**, matrícula n.º 133.757-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de recebimento de compras desta controladoria, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação.


NILO PETROSA MAYER VENTURA
Secretário Executivo

Extraordinária do Meio Ambiente
dos Recursos Hídricos e Minerais

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS n.º 012/2005

João Pessoa, de 19 de abril de 2005

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual n.º 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, o servidor **ANTÔNIO ROBERIO DE ANDRADE**, matrícula n.º 720.194-0, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Atendimento, símbolo CAI - 1.


JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA
Superintendente da SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS n.º 013/2005

João Pessoa, de 19 de abril de 2005

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual n.º 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30/12/2004, **LÉA MARTINS DE OLIVEIRA** para ocupar cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Atendimento, símbolo CAI - 1, da Estrutura Organizacional Básica desta Superintendência de Administração do Meio Ambiente


JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA
Superintendente da SUDEMA

Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA
IDEME

PORTARIA GS N.º 001 / 2005.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 13.185 de 11 de julho de 1989.

RESOLVE:

Dispensar à pedido **ROMYE SCHNEIDER BEZERRA DE MEDEIROS DANTAS** matrícula 154.543-4 do cargo de Assessora de Imprensa Símbolo CCS-2, deste instituto
João Pessoa, 24 de maio de 2005


MÁRIA DE LUNA MALHEIROS FELICIANO
Superintendente/IDEME

Infra-estrutura

PORTARIA AGEEL Nº 11/2005 - DG

O Diretor Geral da Agência Estadual de Energia da Paraíba - AGEEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Parágrafo Único do Artigo 23 da Lei Estadual nº. 7.120, de 28 de junho de 2002, que deu nova redação à lei Estadual nº. 7.032, de 29 de novembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº. 7.323, de 24 de abril de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO**, matrícula nº. 029-9, do cargo em comissão de **ASSESSOR** da Agência Estadual de Energia Elétrica da Paraíba - AGEEL, Símbolo AGEEL-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de maio de 2005.

PORTARIA AGEEL Nº 12/2005 - DG

O Diretor Geral da Agência Estadual de Energia da Paraíba - AGEEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Parágrafo Único do Artigo 23 da Lei Estadual nº. 7.120, de 28 de junho de 2002, que deu nova redação à lei Estadual nº. 7.032, de 29 de novembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº. 7.323, de 24 de abril de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VERBENA CAMELO GONÇALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR** da Agência Estadual de Energia Elétrica da Paraíba - AGEEL, Símbolo AGEEL-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de maio de 2005.

PORTARIA AGEEL Nº 13/2005 - DG

O Diretor Geral da Agência Estadual de Energia da Paraíba - AGEEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Parágrafo Único do Artigo 23 da Lei Estadual nº. 7.120, de 28 de junho de 2002, que deu nova redação à lei Estadual nº. 7.032, de 29 de novembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº. 7.323, de 24 de abril de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **SÔNIA MARIA LOPEZ MEIRA VANDERLEI**, matrícula nº. 029-9, do cargo em comissão de **OUVIDOR** da Agência Estadual de Energia Elétrica da Paraíba - AGEEL, Símbolo AGEEL-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de maio de 2005.

PORTARIA AGEEL Nº 14/2005 - DG

O Diretor Geral da Agência Estadual de Energia da Paraíba - AGEEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Parágrafo Único do Artigo 23 da Lei Estadual nº. 7.120, de 28 de junho de 2002, que deu nova redação à lei Estadual nº. 7.032, de 29 de novembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº. 7.323, de 24 de abril de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO**, para ocupar o cargo em comissão de **OUVIDOR** da Agência Estadual de Energia Elétrica da Paraíba - AGEEL, Símbolo AGEEL-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de maio de 2005.

Francisco Xavier Monteiro da França - Diretor Geral

Administração

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 313/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists names and dates for Licença Gestante requests.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 314/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists names and dates for Licença Gestante requests.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 315/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists names and dates for Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família requests.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 316/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists names and dates for Licença para Tratamento de Saúde requests.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 317/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists names and dates for Licença para Tratamento de Saúde requests.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 318/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists names and dates for Licença para Tratamento de Saúde requests.

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima - Diretor de Recursos Humanos

(PBprev) PARAÍBA PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 241

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº04060305-9/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAS ao servidor REGINALDO FARIAS DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 71.637-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 242

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº2288-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CARMEN GUERRA DA ROCHA, Professora, matrícula nº 131.581-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 243**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº394-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor FRANCISCO WAGNER HOLANDA LINS, Auxiliar de Controle Interno, matrícula nº 57.552-6, lotado na Controladoria Geral do Estado, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 244**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 374-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA GOUVEIA RAMOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.555-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com as vantagens do art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 245**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 364-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LUCIA CLIMACO MONTEIRO, Professora, matrícula nº 81.202-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com as vantagens do art. 160, I e art. 197, XV da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 246**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 369-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUIZA RODRIGUES NUNES RAMALHO, Professora, matrícula nº 71.445-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com as vantagens do art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 247**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 344-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JESSÉ DA PENHA E SOUZA, Metrologista, matrícula nº 33-2, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com as vantagens do art. 160, I e art. 197, XV da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 248**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 347-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SONIA DA SILVA RIBEIRO, Professora, matrícula nº 134.694-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com as vantagens do art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 249**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 375-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA GUIA ALVES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.830-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com as vantagens do art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 250**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 376-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SOLANGE DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.533-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com as vantagens do art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 251**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 825-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor IGUATEMI DE MELLO, Técnico de Laboratório, matrícula nº 611.307-9, lotado no Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicabilidade do parecer normativo nº 001/05/PBprev – com as vantagens do art. 160, I e 230, II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 252**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 648-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ORRIS NÓBREGA DE QUEIROZ FILHO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 83.079-8, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, conforme o disposto no Art. 2º, *caput*, I, II, III e §1º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº10.887/04.

João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 253**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 614-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ LUIZ JÚNIOR, Técnico Especializado GNM 4-10, matrícula nº 100.674-6, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº10.887/04.

João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 254**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1046-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTONIO DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 27.333-3, lotado na Secretaria da Receita Estadual, conforme o disposto no Artigo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC Nº 39/85 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 255**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2077-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES DE SÁ LEITE, Professora, matrícula nº 61.040-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985 e art. 191 da LC 58/03 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 256**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1268-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARLENE FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 73.954-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC Nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 257**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1331-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTONIO MORATO DE MOURA, Vigilante, matrícula nº 97.147-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC Nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 258**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1238-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 81.111-4, lotada na Secretaria da Administração, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC nº39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 259**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 897-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTONIO DE MEDEIROS BATISTA, Perito Médico Legal, matrícula nº 73.695-3, lotado na Secretaria da Segurança Pública, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I; art. 197, XV e art. 210 da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC 58/03.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 260**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1216-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VIRGINIA MORAIS DE OLIVEIRA, Atendente, matrícula nº 151.088-6, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 210 da LC nº39/1985, modificada pela LC nº 41/86.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 261**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 983-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EVILÁSIO PESSOA LIMA, Assessor Auxiliar, matrícula nº 134.885-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC nº39/85, modificada pela LC nº 41/86.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 262**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1384-04,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ALDO BARRETO DO CARMO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 66.660-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/ o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 263**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04004871-3/SAD,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA RODRIGUES LEMOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.308-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº10.887/04.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 264**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03036806-5/SAD,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ DE SOUSA, Professor, matrícula nº 75.399-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 265**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1239-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IVONETE MARCOLINO DE LIMA, Psicóloga, matrícula nº 97.323-8, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 210 da LC nº39/85, modificada pela LC nº 41/86.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 266**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03051332-4/SAD,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora FRANCISCA JOANA PESSOA, Professora, matrícula nº 65.117-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC Nº 39/1985.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 267**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2013-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA CAVALCANTI DELA BIANCA, Professora, matrícula nº 41.467-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 154, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 268**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1330-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA HELENA JOSÉ GOMES, Professora, matrícula nº 84.920-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 269**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1259-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELIZABETE DA CUNHA MELO CAVALCANTE, Odontóloga, matrícula nº 61.689-3, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 210, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 270**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2079-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CARMO ARAÚJO VIEIRA, Professora, matrícula nº 65.850-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC Nº 39/1985 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 271**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1198-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO PEREIRA LEITE, Vigia, matrícula nº 148.206-8, lotado na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 210 da LC nº39/85 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 272**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1972-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA SALET DE LIMA, Professora, matrícula nº 63.947-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC 39/85 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 273**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03045481-6/SAD,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Professor, matrícula nº 55.796-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC Nº 39/1985 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 274**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1139-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 96.873-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicabilidade do parecer normativo nº 001/05/PBprev - com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.
 João Pessoa, 24 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 275**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1136-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ FERNANDES FREIRE FILHO**, Odontólogo, matrícula nº 64.972-4, lotado na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I; art. 210, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 24 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 276**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1363-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA RODRIGUES DE ABRANTES**, Atendente, matrícula nº 148.708-6, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I; art. 210 e art. 197, XV, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 24 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 277**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03051206-9/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, Professor, matrícula nº 66.600-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 154; art. 197, XV, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 24 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 278**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1155-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **MANOEL BARROS DINIZ**, Professor Titular, matrícula nº 120.577-3, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, § 1º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 154 da LC Nº 39/85, modificada pela LC nº41/86 – vantagem do art. 2º, II da Resolução UEPB/CONSUNI/10/99 – com a vantagem do art. 197, V da LC 39/85 regulamentada pela Resolução UEPB/CONSUNI/06-97 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 24 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 279**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1072-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ DE SOUZA ROLIM**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 57.945-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98** – aplicabilidade do parecer normativo nº 001/05/PBprev - com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº41/86.

João Pessoa, 24 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 280**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1978-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS DORES MONTEIRO SALES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 57.826-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 154; art. 197, XV, todos da LC Nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86 c/c o decreto 17.212/97.

João Pessoa, 24 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 281**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1152-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE BARBOZA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.519-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 210 da LC nº39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 24 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 282**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1150-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ELIZETE MARIA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 56.822-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 24 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 283**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2157-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ CARLOS CAMPOS ALVES**, Auditor Fiscal, matrícula nº 147.125-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e art. 191 da LC nº 58/03 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 24 de maio de 2005


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/Pbprev/GP/nº047/05

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
1657/05	RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
2280/05	DIANA NÓBREGA PORTO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 23 de maio de 2005

Resenha/Pbprev/GP/nº048/05

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
1706/05	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PENSÃO VITALICIA
0822/05	SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
1381/05	RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
1620/05	MARIA DA SALETE DANTAS GADELHA	REVISÃO DE PENSÃO
1617/05	VERA LUCIA ARAUJO DE LACERDA	REVISÃO DE PENSÃO
1748/05	BERNADETE DE OLIVEIRA CARDOSO	REVISÃO DE PENSÃO
1515/05	CLAUDETE FERREIRA DE CARVALHO	REVISÃO DE PENSÃO
1525/05	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BRITO	REVISÃO DE PENSÃO
0447/05	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
1523/05	CLAUDETE FERREIRA DE CARVALHO	REVISÃO DE PENSÃO
2513/04	JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO	PENSÃO P/FILHO MAIOR INVALIDO
3069/04	CLAUDENICE FRAZÃO DE PAIVA	PENSÃO P/ FILHA MAIOR INVALIDA
2243/05	WALTRUDES DE ALMEIDA SORRENTINO	REVISÃO DE PENSÃO
2056/05	CECILIO RAMOS BATISTA	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 23 de maio de 2005

Resenha/PBprev/GP/nº049-2005

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
1177-05	LÚCIA MARIA COSTA ATAIDE	67.064-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 25 de maio de 2005

Resenha/PBprev/GP/nº050-2005

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
13-05	ANNE MARY GADELHA DE SÁ FONTES	470.656-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
	3361-04		ROSEMARY CARDOSO DA FONSECA
471.436-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA		

João Pessoa, 25 de maio de 2005

Resenha/PBprev/GP/nº051-2005

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
3204-04	RUY FORMIGA BARROS	432.676-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
1808-04	ASTROGILDO SOARES DE ANDRADE	29.028-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
1824-05	VALDEISA RONEIDE TOLENTINO	71.997-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 25 de maio de 2005


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV